

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003.2024**

### **EDITAL DE CANCELAMENTO**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA O GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE torna público o cancelamento do Processo Seletivo Simplificado 003/2024 para preenchimento de vaga para emprego público temporário da assistência (ENFERMEIRO) e formação de cadastro de reserva.

Foi identificado, durante a execução do Processo Seletivo Simplificado, a existência de erro material no quadro de pontuação da categoria profissional “Enfermeiro” e no cronograma, acarretando em falhas na etapa de análise das informações curriculares, o que maculou o processo de vício insanável, comprometendo a imparcialidade do certame. Considerando os princípios da autotutela e da isonomia do processo, o Cisdeste decidiu, assim, pelo cancelamento do Processo Seletivo Simplificado.

Juiz de Fora, 16 de maio de 2024.